Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/10/2016
Protocolo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº153 de 2016.
PROJETO DE LEI Nº 88 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR:Nei Hamilton Haveroth/PSL

EMENTA: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 6.307, de 10 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

Parecer Favorável

I –FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente, não vislumbrei qualquer óbice que impeça a sua tramitação, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

A Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

II -VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

Vanderlei do Conselho/PSC
Presidente

Nei Haveroth/PSL
Secretário

Claudio Gaiteiro/PSDB
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 13 de outubro de 2016.